

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 49.538,34 (Quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

23.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.003	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
23.003.185410021.2.258	ATENÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	02000	R\$	49.538,34
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	49.538,34

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o cancelamento em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE UNIDADE DE SAUDE			
18.002.103010016.2.183	MANUTENÇÃO DA SAUDE PUBLICA			
44.90.52.00.00	Obras e Instalações	02000	R\$	49.538,34
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	49.538,34

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos trinta dias do mês de Outubro de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 274 Data: 30/10/2024 Hora: 15:28:35

Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo

Compl.: nº 051/2024 - Crédito Adicional Especial